

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

<u>AUTORIZAÇÃO</u>

Ref. Formulário 005- 2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS Autoriza a senhora ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA

Endereço:, Avenida Ourp Preto, 430 - Bairro Interlagos - Linhares - ES.

De acordo com <u>Relatório de Vistoria Técnica (em anexo</u>), elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS CORTE de 01 (uma)** árvore da espécie Oiti, *Moquilea tomentosa* (CHRYSOBALANACEAE), plantadas no endereço supramencionado.

Observações:

Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de
rede;
Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,
sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o
fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 23 de janeiro de 2023.

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA ÁRVORES NA AVENIDA OURO PRETO – INTERLAGOS

Ref. FORMULÁRIO Nº 005-2023.

CORTE DE (UMA) ÁRVORES.

Mediante **solicitação feita** através do Formulário Nº 005-2023, datado de 13 de janeiro de 2023, encaminhado a SEMAM, pela senhora **Elenice Ferreira de Oliveira**, quanto ao corte de (uma) árvore localizada na Av.: Ouro Preto, 430 – bairro: INTERLAGOS. A justificativa se dá pois o tronco e as raízes estão comprometendo o calçamento de frente à residência onde está plantada. Além disso, em conversa via telefone com a requerente, a mesma relata que nota-se rachaduras no muro da faixada devido ao crescimento do tronco e, consequentemente, das raízes já relatadas.

Em campo verifica-se que se torna necessário o corte devido aos problemas relatados acima e, também, pela insistência e negativa da requerente quando oferecido apenas uma poda drástica. As fotos no **ANEXO** transparecem as justificativas relatadas e a **TABELA 1** elucida a espécie, assim como suas sinonímias populares, famílias botânicas, origem e coordenada geográfica aproximada.

Portanto, diante do exposto, considerando tratar de uma árvore de médio porte e crescimento acelerado, que apresentam intensa brotação, conforme fotos apresentadas anexas a este parecer, sugere-se o corte raso das duas árvores. Assim, solicitamos que seja emitida a devida autorização de corte de (duas) árvores.

TABELA 1:

NOME-POPULAR	ESPÉCIES	FAMÍLIA	ORIGEM	COORDENADAS
Oiti	Moquilea tomentosa	Chrysobalanaceae	Nativa	-19.39131 : -40.05632

Ponto de Referência:

Linhares, 20 de janeiro de 2023.

Guilherme Felitto Biólogo

CRBio 83544/07-D - PR

Gill Felto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS







